

ACTA n.º 36

ASSUNTO: Trigesima Sexta Reunião Plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa

✦ Aos vinte e quatro de Abril do ano dois mil e doze reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa, com a presença dos seguintes membros: o Director da Faculdade, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz, que presidiu a reunião, os Srs. Professores Doutores Rui Pinto, Renato Gonçalves e João Miranda (docentes); Mestre Marco Capitão Ferreira (docente); Sras. D. Conceição Feiteiro e Dália Marinho (funcionárias); Pedro Saraiva (em substituição do estudante André Machado), Luís Frias e Pedro Costa (estudantes). Esteve ainda presente, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Secretária Coordenadora da Faculdade, Dr.^a Ana Paula Carreira, e a aluna Francisca Soromelho em representação do Presidente da AAFDL.

O Conselho, regularmente convocado pelo Director, tinha como Ordem de Trabalhos: 1) Aprovação da acta da reunião anterior (quinta-feira, 12/04/2012); 2) Saídas Profissionais; 3) Estratégia de Comunicação da Faculdade; 4) Mestrados e Doutoramentos; 5) Novo edifício da Faculdade; 6) Aliança para a Promoção da Excelência na Administração Pública; 7) Outros Assuntos.

Entrando na ordem de trabalhos o Conselho Académico deliberou:

1) Aprovação da acta da reunião anterior (quinta-feira, 12/04/2012): Este ponto foi adiado para a próxima reunião.

2) Saídas Profissionais: O Director apresentou um documento contendo as suas propostas ao Conselho Académico (cfr. o Anexo A a esta acta). O Conselho discutiu as propostas ali constantes tendo, na sequência de uma intervenção da D. Conceição Feiteiro, feitas alterações aos pontos 1 e 2 relativas à eventual necessidade de proceder a um recrutamento de pessoal e adiada a aprovação do ponto 6 do documento, por não estar ainda disponível a proposta para criação das clínicas legais. O documento com estas correcções (cfr. o Anexo B a esta acta) foi aprovado pelo Conselho.

Por proposta do Director e após intervenção de apoio dos representantes dos estudantes, foi fixada para dia 18 de Maio a realização de um Open-Day da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3) Estratégia de Comunicação da Faculdade: O Director apresentou ao Conselho a necessidade de actualizar o símbolo da Faculdade. Depois de discutida a questão o Conselho subscreveu o entendimento de que o Director prepararia o necessário para se realizar um concurso de ideias com o apoio de outras instituições de Ensino Superior. No demais, este ponto foi adiado, tendo o Mestre Marco Capitão Ferreira ficado encarregue de obter dos serviços da Reitoria alguma informação necessária para a definição da estratégia de comunicação da Faculdade.

4) Mestrados e Doutoramentos: Este ponto foi adiado.

5) Novo edifício da Faculdade: O Professor Doutor João Miranda apresentou os traços essenciais das conclusões da Comissão, atendendo às verbas disponíveis (em redor de sete milhões de euros), sendo entendimento desta que as obras de ampliação e de remodelação dos edifícios da Faculdade, bem como a respetiva conservação, deveriam visar atingir os seguintes objetivos:

- a) Assegurar a continuidade do crescimento do acervo da Biblioteca;
- b) Adaptar dois anfiteatros a uma nova tipologia de salas destinadas a estudos pós-graduados;
- c) Instalar autonomamente os Institutos Jurídicos e os Centros de Investigação da Faculdade;
- d) Promover a conservação de instalações, equipamentos e infraestruturas.

O Conselho aprovou na generalidade as propostas, tendo solicitado à Comissão que apresentasse detalhadamente o projecto na próxima reunião.

6) Aliança para a Promoção da Excelência na Administração Pública: O Conselho apreciou o facto de o Governo ter celebrado com várias instituições de Ensino Superior um protocolo para subsidiar a formação dos quadros da Administração Pública e manditou o Director para expressar o desagrado por a Faculdade de Direito de Lisboa não ter sido contactada para o efeito, tendo sido antes seleccionada uma Universidade Privada, assim se omitindo que a Faculdade de Direito de Lisboa tem o maior número de Doutores de todas as Faculdades do País, é pública e há muito assegura, nomeadamente através da disponibilização do horário pós-laboral, um importante papel na formação dos quadros superiores da Administração Pública.



7) **Outros Assuntos:** O Director prestou esclarecimentos ao Conselho sobre alguns aspectos relacionados com a utilização dada à antiga sala dos cacifos do Edifício Novo, bem como o racional que presidiu à contratação de uma equipa de apoio à organização de duas conferências.

O Director informou ainda o Conselho de que tinha dado inicio ao processo de contratação de bolsas de mérito.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada, tendo sido agendada nova reunião para o dia 3 de Maio de 2012.

Lisboa, 24 de Abril de 2012

O Director

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Vera-Cruz Pinto', written in a cursive style.

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

O Secretário do Conselho

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marco Capitão Ferreira', written in a cursive style.

(Mestre Marco Capitão Ferreira)

Documento apresentado no Conselho Académico de 24 de Abril de 2012

- O dia da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é a 30 de Junho, data da aprovação da Lei Orçamental que cria uma Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais em Lisboa. Nesse dia será promovida uma cerimónia de apresentação da FDL aos alunos das Escolas Secundárias, em articulação com a AAFDL, o IOP e a Tutoria, e um balanço da actividade lectiva do ano que está prestes a encerrar (Open day); nesse dia será também apresentada a nova imagem e configuração do sítio net da FDL (com tradução integral para inglês feita por aluno da FDL com as qualificações necessárias a contratar como alunos colaboradores em concurso próprio – o serviço de informática da FDL tem a função de coordenação do sítio.net da FDL) e a nova política de comunicação.

- O Símbolo da FDL, a usar na sua identificação como instituição de ensino superior universitário de Direito, é a imagem da Justiça conforme imagem em anexo. Deve ser timbrado nos papéis, envelopes e material informático em uso na FDL.

- A FDL passa a dispor de um Centro coordenador da actividade de investigação científica (CAIC) coordenado por um professor designado por um período de 4 anos pelos coordenadores dos centros de investigação da FDL e que articula com a Comissão para o Novo Edifício a composição do Edifício destinado à investigação e à criação das carreiras de investigador na FDL. Está em fase de conclusão o Regulamento dos Centros de Investigação da FDL, a apresentar pelo Director ao Conselho Científico, em Maio de 2012.

- O Conselho Académico apresentará ao Conselho científico de Maio, um documento com as cargas horárias efectivas de cada docente e respectivas disciplinas, no ano lectivo 2011/2012; bem como a lista de docentes de carreira e com contratos válidos no ano lectivo 2012/2013 e os regimes percentuais de carga horária de cada um (horas de docência). O Conselho Científico deve entregar ao Director, como Presidente do Conselho académico, a distribuição integral do serviço docente (aulas teóricas e práticas na licenciatura; aulas de mestrado e de doutoramento), no Conselho Científico de Julho, de modo a que este possa verificar as lacunas existentes e levar ao Conselho Académico a proposta de meios destinados a suprir as faltas de docentes que serão comunicadas ao CC até ao final de Julho.

- Entregar ao Conselho Científico e à Assembleia de Escola um relatório sobre as actividades científicas e didácticas realizadas pela Direcção na FDL no ano lectivo 2011/2012..

- Entregar à Reitoria um Relatório, a elaborar pelo Gabinete de Solidariedade da FDL sobre a situação do apoio directo e indirecto prestado pela FDL e a AAFDL aos alunos com maiores dificuldades (propina mínima; pagamentos em prestações; alunos colaboradores; senhas de refeição; material didáctico, etc.) e a custo total desse apoio, em receita própria.

- Solicitar ao Conselho Científico informação sobre a avaliação dos docentes e a avaliação interna da FDL.

- Os serviços da FDL são os que constam do documento em anexo e cujo Regulamento está em elaboração.

Saídas profissionais

1. Promover desde já a contratação de um profissional de relações públicas e de gestão de recursos humanos, se possível com experiência de trabalho na área das saídas profissionais ligadas às Faculdades de Direito e com ligação ao mundo das profissões jurídicas; e iniciar as diligências tendentes à abertura de um concurso destinado ao coordenador do Núcleo de Saídas Profissionais na nova organização administrativa da FDL.
2. Criar uma estrutura ad hoc, a funcionar até a entrada em funcionamento do Núcleo de Saídas Profissionais da FDL, integrada pela pessoa a contratar (nº 1); pelos dois vogais da FDL com o pelouro das Saídas Profissionais (o anterior e o actual), a Secretária da FDL e coordenado por um membro docente do Conselho Académico (Professor Rui Pinto), em articulação com as técnicas do IOP.
3. Essa estrutura, a partir de Junho, inicia o atendimento aos alunos finalistas; esse estrutura deverá articular e acompanhar a sua entrada no mundo do trabalho, através de informação adequada sobre os concursos abertos, as condições de admissão e as saídas para áreas não jurídicas; caberia a esta estrutura iniciar os contactos para a celebração de protocolos com escritórios
4. Em articulação com a Associação dos Antigos alunos da FDL e a Divisão Académica manter uma base de dados actualizada dos antigos alunos da FDL que permita que estes recebam informação da FDL adequada à sua situação laboral e permita à FDL acompanhar os alunos ainda sem trabalho, organizando actividades específicas destinadas a encontrar colocações para eles, com as instâncias públicas e privadas com essa função.
5. Juntar os alunos finalistas aos protocolos já assinados com a CIG, a CNAF, e outras instituições; e promover a assinatura de novos protocolos com instituições públicas e escritórios de advocacia nos termos de Regulamento a elaborar pela estrutura ad hoc e a aprovar pelo Conselho Académico.
6. Criar as Clínicas legais com base na proposta apresentada pela Professora Rute Saraiva.

Documento apresentado no Conselho Académico de 24 de Abril de 2012

- O dia da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é a 30 de Junho, data da aprovação da Lei Orçamental que cria uma Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais em Lisboa. Nesse dia será promovida uma cerimónia de apresentação da FDL aos alunos das Escolas Secundárias, em articulação com a AAFDL, o IOP e a Tutoria, e um balanço da actividade lectiva do ano que está prestes a encerrar (Open day); nesse dia será também apresentada a nova imagem e configuração do sítio net da FDL (com tradução integral para inglês feita por aluno da FDL com as qualificações necessárias a contratar como alunos colaboradores em concurso próprio – o serviço de informática da FDL tem a função de coordenação do sítio.net da FDL) e a nova política de comunicação.

- O Símbolo da FDL, a usar na sua identificação como instituição de ensino superior universitário de Direito, é a imagem da Justiça conforme imagem em anexo. Deve ser timbrado nos papéis, envelopes e material informático em uso na FDL.

- A FDL passa a dispor de um Centro coordenador da actividade de investigação científica (CAIC) coordenado por um professor designado por um período de 4 anos pelos coordenadores dos centros de investigação da FDL e que articula com a Comissão para o Novo Edifício a composição do Edifício destinado à investigação e à criação das carreiras de investigador na FDL. Está em fase de conclusão o Regulamento dos Centros de Investigação da FDL, a apresentar pelo Director ao Conselho Científico, em Maio de 2012.

- O Conselho Académico apresentará ao Conselho científico de Maio, um documento com as cargas horárias efectivas de cada docente e respectivas disciplinas, no ano lectivo 2011/2012; bem como a lista de docentes de carreira e com contratos válidos no ano lectivo 2012/2013 e os regimes percentuais de carga horária de cada um (horas de docência). O Conselho Científico deve entregar ao Director, como Presidente do Conselho académico, a distribuição integral do serviço docente (aulas teóricas e práticas na licenciatura; aulas de mestrado e de doutoramento), no Conselho Científico de Julho, de modo a que este possa verificar as lacunas existentes e levar ao Conselho Académico a proposta de meios destinados a suprir as faltas de docentes que serão comunicadas ao CC até ao final de Julho.

- Entregar ao Conselho Científico e à Assembleia de Escola um relatório sobre as actividades científicas e didácticas realizadas pela Direcção na FDL no ano lectivo 2011/2012..

- Entregar à Reitoria um Relatório, a elaborar pelo Gabinete de Solidariedade da FDL sobre a situação do apoio directo e indirecto prestado pela FDL e a AAFDL aos alunos com maiores dificuldades (propina mínima; pagamentos em prestações; alunos colaboradores; senhas de refeição; material didáctico, etc.) e a custo total desse apoio , em receita própria.

- Solicitar ao Conselho Científico informação sobre a avaliação dos docentes e a avaliação interna da FDL.

- Os serviços da FDL são os que constam do documento em anexo e cujo Regulamento está em elaboração.

Saídas profissionais

1. Criar uma estrutura ad hoc, a funcionar até a entrada em funcionamento do Núcleo de Saídas Profissionais da FDL, integrada pelos dois vogais da FDL com o pelouro das Saídas Profissionais (o anterior e o actual), a Secretária da FDL e coordenado por um membro docente do Conselho Académico (Professor Rui Pinto), em articulação com as técnicas do IOP.
2. Essa estrutura, a partir de Junho, inicia o atendimento aos alunos finalistas; esse estrutura deverá articular e acompanhar a sua entrada no mundo do trabalho, através de informação adequada sobre os concursos abertos, as condições de admissão e as saídas para áreas não jurídicas; caberia a esta estrutura iniciar os contactos para a celebração de protocolos com escritórios
3. Em articulação com a Associação dos Antigos alunos da FDL e a Divisão Académica manter uma base de dados actualizada dos antigos alunos da FDL que permita que estes recebam informação da FDL adequada à sua situação laboral e permita à FDL acompanhar os alunos ainda sem trabalho, organizando actividades específicas destinadas a encontrar colocações para eles, com as instâncias públicas e privadas com essa função.
4. Juntar os alunos finalistas aos protocolos já assinados com a CIG, a CNAF, e outras instituições; e promover a assinatura de novos protocolos com instituições públicas e escritórios de advocacia nos termos de Regulamento a elaborar pela estrutura ad hoc e a aprovar pelo Conselho Académico.
5. Criar as Clínicas legais com base na proposta apresentada pela Professora Rute Saraiva.